



---

**Dúvidas pregão eletrônico 089/2022**

---

**Thiago Gomes** <thiagomoreiragomes@gmail.com>  
Para: coordenadoria.compras@gmail.com

20 de junho de 2022 10:03

Bom dia

Dra Erica.

Nós da empresa Max Telecomunicações e Energia Eletrica inscrita sob o CNPJ 12.797.724/0001-97 com endereço sede na rua Mato Grosso n° 180 bairro Andaraí Cidade Barbacena MG apresento nossas dúvidas para que seja prestado os devidos esclarecimentos.

- 1) Qual será a qualificação técnica exigida?
- 2) Qual o total de funcionários a ser contratado e seus respectivos cargos de registro?
- 3) Há possibilidade de reduzir o quadro de funcionários de forma a não prejudicar o serviço?
- 4) Os funcionários irão trabalhar nas dependências da prefeitura ou a empresa vencedora deverá abrir uma filial para instalar o pessoal contratado?
- 5) A gestão, administração, contratação, treinamento, demissão será por conta da empresa terceirizada ou pela prefeitura?

Thiago Moreira Gomes  
Sócio administrador  
Max Telecomunicações e Energia Eletrica  
(32)98826 - 3120



---

## Dúvidas pregão eletrônico 089/2022

---

telecom@barramansa.rj.gov.br <telecom@barramansa.rj.gov.br>  
Para: Coordenadoria de Compras <coordenadoria.compras@gmail.com>

20 de junho de 2022 14:22

1) Qual será a qualificação técnica exigida?

R: A Empresa deve ser especializada para prestação de Serviços contínuos de Teleatendimento do tipo (CALL CENTER), com fornecimento de postos de serviço e de mão de obra qualificada, com estrutura de telecomunicações e equipamentos, para a prestação de serviços descrita conforme especificações constantes conforme edital.

2) Qual o total de funcionários a ser contratado e seus respectivos cargos de registro?

R: Os turnos de trabalho estão no edital:

O atendimento será feito das 8:00hs às 17:00hs de segunda à sexta-feira no seguinte formato:

Ponto de Atendimento1: 08h00 às 14h00  
Ponto de Atendimento2 :11h00 às 17h00  
Ponto de Atendimento3: 08h00 às 14h00  
Ponto de Atendimento4: 11h00 às 17h00

3) Há possibilidade de reduzir o quadro de funcionários de forma a não prejudicar o serviço?

R: Os turnos de trabalhos e os pontos de atendimento deverão ser cumpridos conforme edital.

4) Os funcionários irão trabalhar nas dependências da prefeitura ou a empresa vencedora deverá abrir uma filial para instalar o pessoal contratado?

R: Deve se observar e atender conforme edital.

"Os empregados contratados pela Empresa CONTRATADA deverão ser lotados em base dentro do Município de Barra Mansa exclusivamente no setor de teleatendimento".

A prefeitura não cederá espaço físico e nem infra estrutura. a empresa deve prestar o serviço conforme objeto do edital.

5) A gestão, administração, contratação, treinamento, demissão será por conta da empresa terceirizada ou pela prefeitura?

R: Favor se atentar ao OBJETO DO EDITAL:

Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços contínuos de Teleatendimento do tipo (CALL CENTER), com fornecimento de postos de serviço e de mão de obra qualificada, com estrutura de telecomunicações e equipamentos, sendo a prestação de serviços descrita conforme especificações constantes NO EDITAL.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att,

Luis Felipe Alves

Supervisor de Operações - Telecomunicações  
Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ  
telecom@barramansa.rj.gov.br  
Tel.: (24)2106-3478  
(24)99875-0049